



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1514, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE 10% DO SEVIDOR ULISSES EREIAS DE FARIA SANTOS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SSO2.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1049/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de 10% do servidor Ulisses Ereias de Faria Santos, Condutor, matrícula nº2715-4, a contar de 01/10/2019.

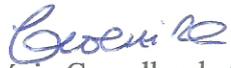
**Art. 2º.** Conceder gratificação SSO2, padrão G3 com coeficiente de 1,25% ao servidor Ulisses Ereias de Faria Santos, Condutor, matrícula nº2715-4, a contar de 01/10/2019, por desempenhar suas função no transporte escolar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração